



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO Nº 02/2018

MOÇÃO DE APOIO A PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores Vereadores

REQUEIRO, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja manifestada esta **Moção de apoio à Proposta de Emenda a Constituição do Estado de São Paulo nº002/2018** que “**Inclui §2º-A no artigo 138 da Constituição Estadual**” que está em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo que tem como objetivo valorizar os cargos de **Soldado a 2º Tenente de carreira da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, instituindo que a diferença da remuneração no salário padrão entre postos e graduações para o imediatamente superior não poderá ser superior a 10% (dez por cento).

Considerando que atualmente a diferença da remuneração entre cargos da Polícia Militar possuem diversas variações sendo que conforme consta na proposta de emenda há variações que chegam a 30,03% a menor como é o caso de 2º para 1º Tenente da PM;

Considerando ainda que existem postos com diferenças salariais pequenas tais como 1º Tenente e Capitão em que as diferenças chegam a 7,95% e, soldado e cabo cuja diferença salarial seja de 13,6%;

Considerando ainda que essa Casa de Leis esteja atenta aos acontecimentos que necessitam de nosso apoio;

Considerando ainda que a aprovação da presente emenda iria valorizar o trabalho de nossos policiais militares para que dessa forma a diferença entre postos e graduações para o imediatamente superior não seja superior a 10% (dez por cento);

Considerando ainda que com a aprovação da presente moção ficam registrados nossos sinceros e elevados votos de apoio a esse pleito justo a que policiais militares estão se mobilizando para cobrar a aprovação por parte de nossos deputados estaduais;



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

Considerando ainda que aprovação da presente Moção demonstraria aos deputados que somos favoráveis à proposta de emenda e, também serviria como forma de cobrar dos demais deputados à aprovação da proposta com maior brevidade.

Diante do exposto apresento a presente propositura, conto com o apoio dos demais edis para aprovação e subscrição, e solicito ao Plenário dessa Casa de Leis, na forma regimental a consignação de um **VOTO DE APOIO** a Proposta de Emenda a Constituição do Estado de São Paulo.

Após aprovação da presente propositura pelo respeitável Plenário Desta Casa de Leis, **requeiro** que seja enviada cópia da presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo solicitando que seja pautada em Plenário, o mais breve possível a Proposta de Emenda a Constituição do Estado de São Paulo nº 002/2018, para devida aprovação por aquela Casa de Leis.

Nesses termos, propõe-se a presente moção para que as autoridades conheçam do apoio irrestrito de nossa cidade.

É a Moção.

Câmara Municipal de Bilac, aos 02 de agosto de 2018.

OCIMAR RODRIGUES VIEIRA
Vereador e Presidente da Câmara